

INDICAÇÃO Nº 039/2026

O Vereador que essa subscreve no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

Objeto: Indica a necessidade de que o Poder Executivo Municipal adote as providências administrativas e operacionais cabíveis para a **disponibilização de rede de água encanada e extensão de energia elétrica no Cemitério Municipal de Piratuba.**

Justificativa: A presente proposição atende a reiteradas solicitações de munícipes que possuem entes queridos sepultados no Cemitério Municipal e enfrentam severas dificuldades para realizar serviços básicos de conservação, reparos e higienização de túmulos e jazigos.

Atualmente, a ausência de pontos de água encanada obriga as famílias a transportar baldes e recipientes por longas distâncias ou recorrer a alternativas precárias para a limpeza periódica do local. Do mesmo modo, a falta de rede e pontos de energia elétrica inviabiliza o uso de ferramentas e equipamentos auxiliares de limpeza e manutenção (como lavadoras de alta pressão e ferramentas elétricas), além de comprometer a iluminação e a segurança do espaço em horários de menor luminosidade natural.

A disponibilização desses serviços públicos essenciais garantirá maior dignidade, respeito à memória dos falecidos e conforto aos familiares durante suas visitas e homenagens, além de assegurar melhores condições de salubridade, conservação geral do patrimônio público e facilidade no trabalho dos servidores e prestadores de serviços que atuam no local.

Diante do exposto e do manifesto interesse público, solicita-se a atenção de Vossa Excelência e dos setores competentes da Administração Municipal para que viabilizem a instalação de pontos de água e de energia elétrica no referido cemitério com a brevidade possível.

Dirceu Dalmagro
Vereador

Protocolado:

Dia/...../ 2.026.

Lida em Plenário Dia/...../ 2.026.

Aprovada no dia/...../ 2.026, por votos favoráveis evotos contra.

Rejeitada por votos.

